

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – Sala A17 – CEP 19063-390**  
**E-mail: condef@pprudente.sp.gov.br**

**Ata CONDEF n. 08/2024**  
**Data: 15/10/2024**

1 Às 08:44, do dia 15 de outubro de 2024, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal da  
2 Pessoa com Deficiência de Presidente Prudente/SP, presencialmente na Secretaria de Assistência Social,  
3 na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, representando: AFIPP:  
4 Titular: Margarete Silva Cubo; Unipode: Titular: Shirley Souza Lacerda; Núcleo Ttere de Trabalho e  
5 Realização: Titular: Maria Imaculada da Consolação Velasques; Associação Filantrópica de Proteção aos  
6 Cegos: Titular: Luiz Carlos Souza da Silva; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Cláudia Eloisa dos  
7 Santos; Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Vagner dos Santos Magalhães; Secretaria  
8 Municipal de Educação: Titular: Fabiane Rizo Salomão;

9  
10 Iniciando a reunião, o presidente Sr. Luiz fala sobre as renovações de atestado de inscrição que estavam  
11 pendentes, que as entidades estão precisando com urgência para entregar em outros órgãos para  
12 manutenção de certificados, inclusive para a prefeitura municipal. Tendo isso em vista foi avisado na  
13 última reunião que todos que tinham que passar as análises que viessem nesta reunião. Com isso em vista  
14 os conselheiros finalizaram as análises e começam fazer a apresentação. Começando a Sra. Cláudia  
15 apresenta a análise da Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos, ela diz que os alvarás estão  
16 válidos, que a equipe técnica é adequada, que já conhece o local e que é muito organizado e acessível, o  
17 serviço prestado condiz com o descrito no plano de trabalho e todos os documentos apresentados estão  
18 regulares, o parecer é pela renovação e os conselheiros aprovam. A Sra. Cláudia também apresenta a  
19 análise da Sra. Lianne da Associação de Peregrinação do Rosária, a conselheira justificou a falta, mas  
20 deixou o relatório da análise com a Sra. Cláudia e também enviou cópia para o email do conselho,  
21 segundo o reportado no relatório foi feito contato com a responsável técnica Sra. Tatiana para tirar  
22 algumas dúvidas, mas que não foi apontado irregularidades, toda a documentação contempla o serviço  
23 que é prestado na entidade e está de acordo com a deliberação unificada que define os critérios para a  
24 inscrição, o parecer é pela renovação e os conselheiros concordam. Seguindo a Sra. Fabiane passa a  
25 análise da APIV, informa que a equipe técnica é adequada, que os alvarás também estão válidos e que a  
26 documentação condiz com o serviço prestado, o parecer é pela renovação e os conselheiros aprovam. A  
27 Sra. Fabiane também passa a análise de sua suplente Sra. Paula que justificou ausência, ela fez a análise  
28 da AFIPP, segundo seu relatório os comprovantes de inscrição nos conselhos da assistência social estão  
29 válidos, possui situação cadastral ativa (CNPJ), o plano de trabalho condiz com o serviço prestado, o  
30 quadro de recursos humanos descrito no plano de trabalho está diferente do formulário unificado, em um

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – Sala A17 – CEP 19063-390**  
**E-mail: condef@pprudente.sp.gov.br**

**Ata CONDEF n. 08/2024**  
**Data: 15/10/2024**

31 contém 16 funcionários e em outro consta 19, porém essa quantidade contempla a equipe mínima e está  
32 adequado, solicitar para entidade arrumar os documentos. Os comprovantes de vínculo empregatício  
33 foram enviados, só faltou de 1(um) funcionário, solicitar o envio, os conselheiros discutem e o parecer é  
34 pela renovação. Seguindo a Sra. Shirley diz que já havia passado a análise dela da APAE, que está tudo  
35 certo, que conhece a entidade e o atendimento, que a documentação estava tudo regular, o parecer é pela  
36 renovação e os conselheiros aprovam. A Sra. Margarete fez a análise da Lúmen et Fides, diz que conhece  
37 a entidade e que a documentação condiz com o serviço prestado, a equipe técnica é adequada, a estrutura  
38 física do local é excelente, possui acessibilidade e é tudo muito organizado, o parecer é pela renovação e  
39 os conselheiros aprovam. Finalizando é falado sobre o ofício encaminhado pela SOSPA sobre a calçada do  
40 Atende Prudente, na última reunião o conselho tinha decidido que faria uma visita no local para reavaliar a  
41 acessibilidade juntamente com o presidente que é deficiente visual. A visita foi feita no começo do mês  
42 de setembro, foram tiradas fotos do local e foi contatado que realmente a calçada não possui piso tátil,  
43 rampas de acesso e guia rebaixada nos dois lados do pavimento, rampas de acesso em frente a faixa de  
44 pedestres, além de uma escada que não tem piso tátil de alerta e que dá passagem para a linha em uma  
45 parte que não possui piso concretado. Diante da situação o conselho já havia combinado que, em caso de  
46 estar com acessibilidade inadequada, iria encaminhar ofício com as fotos para o Ministério Público, o  
47 ofício encaminhado no dia 10/09. Nada mais havendo a tratar, às 09:10 deu-se por encerrada a reunião, e  
48 eu Maurício Carbelo Pandin Maurício Carbelo Pandin, Secretário Executivo do CONDEF,  
49 lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos participantes e, depois de aprovada,  
50 será assinada por mim e pelo presidente do CONDEF, Luiz Carlos Souza da Silva  
51 .

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – Sala A17 – CEP 19063-390  
E-mail: condef@pprudente.sp.gov.br

**Ata CONDEF n. 09/2024  
Data: 10/12/2024**

1 Às 08:43, do dia 10 de dezembro de 2024, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal da  
2 Pessoa com Deficiência de Presidente Prudente/SP, presencialmente na Secretaria de Assistência Social,  
3 na qual teve a participação dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, representando: Unipode:  
4 Titular: Shirley Souza Lacerda; Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos: Titular: Luiz Carlos  
5 Souza da Silva; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Claudia Eloisa dos Santos; Secretaria Municipal  
6 de Assistência Social: Titular: Vagner dos Santos Magalhães; Secretaria Municipal de Educação: Titular:  
7 Fabiane Rizo Salomão e Suplente: Paula Mieco Koizumi Masuyama;

8  
9 Iniciando a reunião, o presidente Sr. Luiz começa falando sobre os ofícios emitidos e recebidos. Primeiro  
10 é falado sobre ofício enviado pelo COMED – Conselho Municipal de Educação, solicitando indicação do  
11 CONDEF para compor o conselho no segmento de representantes das entidades que atendem pessoas  
12 portadoras de deficiência. Foi respondido que, como haverá a eleição no começo de 2025, o CONDEF  
13 ainda não fará a indicação, pois há a previsão de que o colegiado mude por completo, a secretária  
14 executiva do COMED, Sra. Ana, foi informada da situação e disse que informará o presidente do  
15 conselho e colocará o status da indicação como a definir. Seguindo o secretario executivo do CONDEF  
16 Sr. Maurício informa que o biênio do colegiado atual venceu e que o conselho vai precisar fazer eleição,  
17 ele sugere esperar virar o ano, pois com a gestão será alterada fica mais fácil fazer de janeiro para  
18 fevereiro, para não precisar solicitar as indicações duas vezes, os conselheiros concordam. Fica  
19 combinado publicar o processo de eleição entre a primeira e segunda semana de 2025, o processo deve  
20 ficar aberto pelo menos durante 30 dias, posteriormente na reunião será deliberado sobre o calendário  
21 prévio de reuniões ordinárias de 2025 e o conselho define a data da eleição/assembleia. Seguindo é lido  
22 denúncia feita via email a respeito de um estabelecimento comercial do município que não possui vaga de  
23 estacionamento para pessoa com deficiência, previsto por lei, a denúncia foi protocolada também no CMI  
24 – Conselho Municipal do Idoso, por também não ter vaga destinada a pessoa idosa. O presidente informa  
25 que oficiou a SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança  
26 Pública, que é responsável pela fiscalização desse tipo de situação. Foi dado sequência no processo via  
27 IDOC onde foi verificado que no projeto aprovado do estabelecimento comercial previa vaga para pessoa  
28 com deficiência, porém não esta demarcada e também a guia não está rebaixada como deveria ser de  
29 acordo com a legislação municipal, diante do exposto foi informado que o proprietário do  
30 estabelecimento será notificado para regularização, mediante multa em caso de descumprimento. Fica

**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, n. 2.700 – Jardim Itaipu – Sala A17 – CEP 19063-390  
E-mail: condef@pprudente.sp.gov.br**

**Ata CONDEF n. 09/2024**

**Data: 10/12/2024**

31 como encaminhamento informar o denunciante sobre o andamento da denúncia e atitudes tomadas.  
32 Finalizando os conselheiros elaboram o calendário de reuniões ordinárias para 2025 mantendo as reuniões  
33 as terceiras terças-feiras de cada mês, as 08:30 na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, o  
34 presidente informa que, como haverá eleição e o colegiado será mudado, pode ser que o calendário sofra  
35 alterações, porém ele informa que as reuniões vem acontecendo neste formato a pelo menos 5(cinco)  
36 anos. A data para a eleição fica previamente definida para dia 18/02/2025, portanto o processo precisa ser  
37 obrigatoriamente publicado até dia 17/01/2025. Nada mais havendo a tratar, às 09:35 deu-se por  
38 encerrada a reunião, e eu Maurício Carbelo Pandin Maurício Carbelo Pandin, Secretário  
39 Executivo do CONDEF, lavrei a presente Ata, que será encaminhada por meio eletrônico aos  
40 participantes e, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente do CONDEF, Luiz Carlos  
41 Souza da Silva [assinatura].